



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 62, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021


O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor relacionado abaixo a dirigir os veículos oficiais da Reitoria do IF Sertão-PE, cujo transporte seja de até 05 (cinco) passageiros, conforme Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

| Matrícula SIAPE | Servidor | Nº de Registro de CNH | Nº de CPF |
|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|
| 1811676 | Edson Luis dos Santos Barbosa | ***873343** | ***.887.074-** |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão-PE.

Art. 3º Esta portaria tem validade de 1(um) ano a contar da data de publicação.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE